



00085

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEÇÃO DA CPL
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Às 12:00, 14/11/2018, reuniram-se na sala própria de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, instituída pelo Decreto/Portaria nº 1632/2018, de 31/01/2018, O Presidente Sr MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA, juntamente com os membros integrantes da CPL: JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA, JUDERCY PAULINO SILVA JÚNIOR, e os licitantes presentes para fazer a abertura e julgamento do certame que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TOPOGRAFIA AEROFOTOGRAMÉTRICA A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS E ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO, CARTA CONVITE nº 006/2018, Processo Licitatório nº 045/2018. Apesar de ter sido amplamente divulgado e afixado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e em local de afluência pública não compareceram outros interessados a participar da presente licitação, bem como não foram registradas correspondências. O Sr Presidente deu início à primeira fase da Licitação, solicitando os credenciamentos, envelopes da documentação e propostas dos licitantes presentes: 1 - ARISMAR SILVA GUIMARAES ME, CNPJ/CPF: 19.258.700/0001-09; 2 - UNYT ARQUITETURA DE RESULTADOS S/S, CNPJ/CPF: 23.784.356/0001-69; 3 - ARGUMENTO ARQUITETURA E PROJETOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ/CPF: 16.881.662/0001-58, após exame e análise da documentação de habilitação dos licitantes mencionados acima a CPL constatou a compatibilidade dos mesmos com as exigências formuladas pelo edital. Após a rubrica dos documentos de habilitação por parte da CPL, os mesmos foram entregues aos presentes para igual procedimento. O Sr Presidente declarou os proponentes habilitados ao certame, encerrada a fase de habilitação sem que nenhum recurso fosse interposto, O Sr Presidente considerando que houve número de propostas válidas para andamento do procedimento passou à fase seguinte, abertura do envelope de proposta dos licitantes habilitados. Após minucioso exame do conteúdo das propostas, pela CPL, o Sr Presidente declarou os valores apresentados pelos proponentes na seguinte ordem de classificação: ARISMAR SILVA GUIMARAES ME, CNPJ/CPF: 19.258.700/0001-09, com sede à: AV T 63 - GOIANIA-GO, que apresentou o valor R\$ 149.000,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REAIS); UNYT ARQUITETURA DE RESULTADOS S/S, CNPJ/CPF: 23.784.356/0001-69, com sede à: ALAMEDA RICARDO PARANHOS - GOIANIA-GO, que apresentou o valor R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS); ARGUMENTO ARQUITETURA E PROJETOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ/CPF: 16.881.662/0001-58, com sede à: RUA CÔNEGO EVARISTO CAMPOS - GOIÂNIA-GO, que apresentou o valor R\$ 157.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL REAIS). Em seguida o Sr Presidente solicitou aos membros da CPL e representantes das licitantes que rubricassem as propostas dos concorrentes e após os proponentes foram questionados se renunciavam ao prazo recursal, nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, não houve objeção e nenhum recurso interpostos. A CPL, considerando as necessidades do município e o fato de que a proposta apresentada pelo proponente: ARISMAR SILVA GUIMARAES ME, CNPJ/CPF: 19.258.700/0001-09, com sede à: AV T 63 - GOIANIA-GO, que apresentou o valor R\$ 149.000,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REAIS), atende as exigências contidas no edital, contendo os menores preços e sendo compatíveis com os valores de mercado, considera vantajoso o aproveitamento da referida proposta, declarando-a vencedora do certame. Todos os trabalhos se deram com observância nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Não havendo mais nada a tratar, o Sr Presidente encerrou a seção e encaminhou os autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que homologue ou não a presente licitação, que vai devidamente assinada pela CPL e licitantes presentes.

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 14/11/2018

MAURICIO WISLEY
FABRICIO DA SILVA
Presidente da CPL

JOSE CARLOS VICENTE
PEREIRA
Secretário

JUDERCY PAULINO SILVA
JÚNIOR
Membro

ARISMAR SILVA GUIMARAES ME

UNYT ARQUITETURA DE RESULTADOS S/S

ARGUMENTO ARQUITETURA E PROJETOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA